

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do PAD n. 550/2023, referente a solicitação do Acadêmico de Enfermagem Sr. Júlio Vannucci dos Santos, pela concessão de diárias, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Parecer n. 028/2023, elaborado pelo Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, na 129ª Reunião Ordinária de Diretoria, seguem abaixo as determinações;

**Art. 1º** Autorizar o Acadêmico de Enfermagem Sr. Júlio Vannucci dos Santos, a participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/JR.

**Art. 2º** O Sr. Júlio Vannucci dos Santos, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, de valor fora do Estado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro despesa administrativas.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF